NAVIO PATRULHA ´GUAIBA´

Estudo Técnico Preliminar 79/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63379.000274/2026-78

2. Descrição da necessidade

A aquisição visa atender às necessidades de materiais destinados à realização de eventos institucionais e à melhoria das condições de habitabilidade do Navio-Patrulha Guaíba. Os itens contribuirão para a organização e o apoio às atividades institucionais realizadas a bordo. Também serão empregados na adequação e conservação dos ambientes de convivência da tripulação. A disponibilidade desses materiais é importante para proporcionar melhores condições de conforto, funcionalidade e apresentação dos compartimentos. Dessa forma, faz-se necessária a aquisição para atender às demandas identificadas pelo navio.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Convés	1°Ten Hugo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução consiste na aquisição, por meio de dispensa eletrônica de licitação, de material para eventos institucionais e melhoria da habitabilidade a bordo do Navio-Patrulha Guaíba. Os materiais deverão atender aos requisitos de qualidade,desempenho e durabilidade estabelecidos no Termo de Referência. A contratação contemplará o fornecimento integral dos itens, garantindo sua pronta utilização. A solução proposta é a mais adequada por proporcionar agilidade, economicidade e atendimento tempestivo da demanda.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com fornecedores, o qual, tendo em vista as especificações do serviço, são plenamente capacitados ao fornecimento integral deste.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de materiais destinados ao apoio de eventos institucionais e à melhoria da habitabilidade a bordo do Navio-Patrulha Guaíba. Os itens deverão atender às especificações técnicas e às finalidades estabelecidas no processo de aquisição. O fornecimento deverá observar os prazos e as condições definidos pela Administração. Após o recebimento, os materiais serão empregados conforme suas respectivas destinações, em benefício das atividades institucionais e da estrutura de bordo. A contratação busca suprir as necessidades identificadas de forma eficiente e adequada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PDM	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Torneira Misturador (COZINHA) De instalação em bancada, com bica móvel e arejador embutido. Estrutura fabricada em latão cromado ou aço inoxidável de alta resistência à corrosão, com acabamento polido. Possui dois acionamentos independentes (água quente e fria) com volantes metálicos ou alavancas ergonômicas. Compatível com sistemas de aquecimento a gás, elétrico ou solar. Pressão de trabalho entre 2 e 40 m.c.a. Conexão padrão de ½". Produto de fácil limpeza e manutenção, adequado para uso em ambiente naval/cozinha de bordo. CATMAT: 394824	12820	UN	2	R$ 250,00	R$ 500,00

2	Jogo 12 Copos Whisky Vidro 320ml Características:Formato de venda: Kit; Capacidade: 320ml; Unidades por kit: 12 unidades; Altura: 8 cm; Diâmetro da boca: 8,5 cm; Material: Vidro; É produto personalizado: Não; Inclui tampa: Não; Bebidas recomendadas: Boulevardier,Bourbon, Caipirinha, Caipiroska, Caipisake,Campari, Cognac, Manhattan, Mojito,Negroni, Old fashioned, Refrigerantes, Rum,Scotch, Sucos, Whiskey sour, Whisky, Água; É apto para lava-louças: Sim; É descartável: Não;e Com canudo: Não. CATMAT: 440149 OBS: O CATMAT para o material em questãonão constava no catálogo, foi escolhido oCATMAT do item que melhor se aproximavado item em questão.	1080	UN	4	R$ 140,00	R$ 560,00
3	**Xícara de porcelana** **com pires.** **Capacidade: 200 ml** **Cor: Branca**	1154	UN	30	R$ 25,00	R$ 750,00

	CATMAT: 483030					
4	**Jarra** Material: Aço Inoxidável Capacidade: 2 L Modelo: Com Tampa E Aparador Para Gelo Aplicação: Água/Suco CATMAT: 232590	1287	UN	4	R$ 108,75	R$ 435,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 2.250,00

O custo estimado da contratação é de R$ 2.250,00 (dois mil e cento e duzentos e cinquenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução considerando sua inviabilidade técnica e econômica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes neste caso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico do NPa “Guaíba” e trata-se de uma demanda eventual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição proporcionará melhores condições para a organização e realização de eventos institucionais no âmbito do navio. Contribuirá, ainda, para o aprimoramento dos espaços de convivência e das condições de habitabilidade da tripulação. Espera-se promover maior conforto, funcionalidade e conservação dos ambientes de bordo. Os materiais também auxiliarão na adequada apresentação das instalações durante as atividades institucionais. Como resultado, pretende-se fortalecer o bem-estar da tripulação e a imagem institucional do Navio-Patrulha Guaíba.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável e adequada ao atendimento das necessidades institucionais e de habitabilidade do Navio-Patrulha Guaíba. Os materiais pretendidos possuem aplicação direta no apoio às atividades institucionais e na melhoria dos ambientes de bordo. A aquisição por dispensa eletrônica deverá observar os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. A solução proposta apresenta-se compatível com o interesse da Administração, considerando sua finalidade e os benefícios esperados. Portanto, declara-se viável a contratação, diante de sua contribuição para o bem-estar da tripulação e o cumprimento das atividades institucionais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

HUGO LEONARDO DA SILVA FERREIRA

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 25/11/2026 às 11:21:46.

THIAGO CAVALCANTE LOPES

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 25/11/2026 às 11:57:15.